

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA Nº III – TOMADA DE PREÇOS 4/2022

Às 9 horas do dia 24 de maio de 2022, na Sala do Setor de Compras e Licitações, localizada nas dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvío Frederico Ceccato, nº 518, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 4.775/2022, Carla Luiza Perussatto, Nara Maria de Moraes Cigana e Ângela Luísa Zampieri, afim de dar prosseguimento à presente Licitação, com vistas à seleção de proposta mais vantajosa ao Erário, visando à contratação de empresa para a execução de obra de ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA TRILHA DA MOBILIDADE ECOLÓGICA, a ser realizada na forma de execução indireta, através do regime de contratação por empreitada por preço global., objeto do Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 4/2022.

1. Conforme previsto no item 4 da ATA Nº II – Tomada de Preços nº 4/2022, foi comunicado a todos licitantes interessados via remessa aos endereços eletrônicos indicados no Registro Cadastral, que esta licitação teria prosseguimento na data de hoje, às 9h, a fim de ser procedido a abertura dos Envelopes “B” – PROPOSTA DE PREÇOS das empresas Habilitadas.

2. Nenhum representante compareceu a presente sessão.

3. Em prosseguimento, a Comissão de Licitações passou à abertura dos envelopes “B” contendo as propostas das licitantes habilitadas.

3.1 PHS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.281.622/0001-10;

3.2 PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 16.491.457/0001-86;

3.3 DIEGO LEDERMANN COSSETIN LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.482.209/0001-09.

4. Procedida à análise dos documentos das propostas em seus aspectos formais, constatou-se que:

4.1 As empresas PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI e DIEGO LEDERMANN COSSETIN LTDA, atenderam as exigências contidas no Edital.

4.2 A empresa PHS CONSTRUÇÕES EIRELI deixou de apresentar as Declarações exigidas no item 8.4 do edital, razão pela qual julga-se formalmente **DECLASSIFICADA**.

5. O exame material dos elementos que compõem as planilhas, realizada pela Gestor de Projetos durante a realização desta sessão pública, demonstra que:

5.1 A empresa PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI, na elaboração do Orçamento Discriminado, quando da multiplicação da quantidade unitária pelo valor unitário com BDI, apresenta divergência no valor total apresentado, gerando ao final da planilha valor incompatível com o resultado da operação matemática. Julga-se **DECLASSIFICADA** a rigor das cláusulas 2.1 c/c 9.3 do edital.

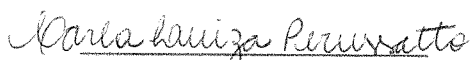
5.2 A empresa DIEGO LEDERMANN COSSETIN LTDA, na elaboração do Orçamento Discriminado, quando da soma dos materiais com a mão de obra, apresenta divergência no valor total apresentado, gerando ao final da planilha valor incompatível com o resultado da operação matemática. Julga-se **DECLASSIFICADA** a rigor das cláusulas 2.1 c/c 9.3 do edital.


Handwritten signatures and initials:
A large stylized signature, possibly 'JF', is written in the bottom right corner.
Below it, there are several smaller initials and marks, including what appears to be 'A' and 'P'.

6. Considerando-se a desclassificação de todas as propostas das empresas habilitadas no certame, e bem assim a complexidade e os custos da sua repetição integral, defere-se prazo legal de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas, escoimando-se os vícios constatados, com base no art. 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, observando-se que os valores unitários e totais apresentados pelas licitantes não poderão ser superiores aos constantes nas propostas e planilhas, conforme entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União.

7. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações e Gestor de Projetos do Município, encerrada as 11 h 23 min.

Bozano, 24 de maio de 2022.


Carla Luiza Perussatto
Presidente da Comissão


Nara Maria de Moraes Cigana
Membro


Angela Luisa Zampieri
Membro


Jamile da Rosa Storch
Gestor de Projetos